WITH DE ALTO SAN

Alta nos medicamentos impacta prévia da inflação na Grande Fortaleza

[EM MAIO] Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) ficou em 0,61% em maio, segundo o IBGE

GIOVANA FEITOSA

A alta no preço dos medi-camentos puxou a prévia da inflação de maio em Fortaleza, que ficou em 0,61%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Esta-

Assim registra-se uma alta após o indice de 0,48% de abril. Mas houve queda em relação a maio de 2022, quando o indice foi de 1,29%.

Já os setores de artigos de residência (-0.56%) e comuni-cação (-0.09%) recuaram em maio. Todos os outros itens re-

gistram aumento.

No ano, a prévia da inflação
na Grande Fortaleza acumula alta de 3,15% e em 12 meses de 3.44%, valor abaixo dos 4.4% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores.

No cenário nacional, a prévia da inflação desacelerou para 0,51%. O indicador ficou 0,06 ponto percentual (p.p.) abaixo

da taxa de abril (0,57%).

Com o resultado de maio, a prévia da inflação oficial acumula vartação de 3,12% no ano.



REAJUSTE no preço do medicamentos influencia alta do IPCA-15

Em 12 meses, a taxa acumulada caiu de 4,16% em abril para 4,07% em maio deste ano. No País, sete dos nove grupos

de despesa pesquisados tiveram alta de preços, com destaque para saúde e cuidados pessoais (1.49%) e alimentação e bebidas (0.94%).

O primeiro grupo foi in-fluenciado por altas de preços nos produtos farmacêuticos (2,68%), ainda um reflexo do regiuste de 5,60% nos medicamentos a partir de 31 de março, e em itens de hígiene pessoal (1,58%). Um dos itens que se destacaram nessa categoria fo-

ram os perfumes (2,21%).
Os alimentos tiveram aumento do ritmo da inflação, que havia sido de apenas 0,04% na prévia de abril. A alta de pre-ços de 0,94% na prévia de maio foi puxada por produtos como

tomate (18,82%), batata-ingle (6,60%), leite longa vida (6,03%) e queijo (2,42%). Todas as áreas pesquisadas pelo IBGE tiveram alta em maio.

A maior variação foi registra-da em Belo Horizonte (0,90%). A principal contribuição para o 0 IPCA-15 refe resultado veio do ônibus urbano, com alta de 24,00%. Já a menor variação foi observada em Re-cite (0,19%), influenciada pelas quedas de 18,25% nas passagens

uéreus e de 3,46% na gasolina. Para o cálculo do IPCA-15, a metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no periodo de coleta dos preços e na abrangência geográfica. Os precos foram coletados no período de 14 de abril a 15 de maio de 2023 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 16 de março a 13 de abril de 2023 (base).



Vila Galé consolida

aporte de R\$ 120 mi 2 ROPRICA | CUMBUCO | Grupo fecha parce de ou ugracio de lugracio de l para dois novos empreendimentos

PALOMA VARGAS

O grupo português Vila Galé deve assinar hoje a parceria com uma empresa cearense para a construção de dois condomínios de lotes residenciais Entre as possibilidades está a construtora Diagonal.

Os alvarás e estudos am-bientais já estão em fase final na Secretaria de Planejamento Ur-bano e Ambiental da Prefeitura de Caucaia e deve ser entregue ainda no primeiro semestre deste ano, segundo o secretário Diego Pinheiro.

As obras são previstas para serem entregues em 2024 e 2025 com os nomes Água Ma-rinha e Águas do Cauipe. O investimento previsto no Cumbuco é de cerca de R\$ 120 milhões

entre os loteamentos e o novo hotel da rede, o Vila Galé Sunset Collection Cumbuco.

O empreendimento hoteleiro tem previsão de iniciar as obras até julho deste ano. Os alvarás ambientais e de inicio da obra do Futuro.

"Serão RS 65 milhões investidos, para que os hóspedes te-nham uma experiência única, com um lindo por do sol. A nossa previsão é inaugurar para o Natal de 2024", afirmou o presi-dente do Conselho de Adminis-tração do grupo Vila Galé, o por

tuguês Jorge Rebelo de Almeida. O titular da secretaria de Caucaia, Diego Pinheiro, avalia a importáncia de um grupo na região. "Teremos o investimen to de um grupo de referência e grande nivet que pode trazer emprego e renda pra o munici-



ITAL DE CATAÇÃO DESTLUCIDADAS ESCADADAS ESCADA

ESTADO DO CEARA - PREPEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE A TOMADA DE PREÇOS Nº, 1506 01/2023 TP. A Presidente da Comissão Perma

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA. AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÓNICO M. (10,2023 - PMI /) MUNICIPAD DE IBIAPINA. AVISO DE LICITAÇÃO

MUSCHARDES Hour may be a present of bothal process he are to the arrows of the control of the co

Mercado de TI movimenta R\$ 1 bilhão no Ceará

| EXPANSÃO | Setor cresceu 20% em três anos

Com 9.5 mil empresas operando, o mercado de tecnolo-gia da informação movimenta cerca de R\$ 1 bilhão por ano no Ceará e é responsável pela geração de 43 mil empregos. Os dados foram apresentados ontem durante o I Encontro Empresarial 2023 - Nordeste, realizado em Fortuleza. O presidente da Federação das Associações das Empresas

Brasileiras de Tecnologia da

Informação (Assespro) no Cea- de Fortaleza, Rodrigo Nogueirá, Delano Gadelha, explica que o setor cresceu 20% no Estado nos últimos três anos. Mas a ex-

Desenvolvimento Econômico de TT, afirmou. (Lennon Costa)

ra, confirma a pujança do se-tor. Segundo ele, desde que foi sancionada em novembro do pectativa é de um avanço ainda maior para o futuro próximo. "É um setor que é transversal de Qualquer Natureza (ISSQN) pertanta e de un avançamo a mor passano, a ler que retormaior para o futuro próximo.

"É um setor que é transversal de Qualquer Natureza (ISSQN) para o setor de 5% para 2%, já beneficiou mais de 72 empresas da economia, seja no agro, na indústria, no comércio e todos os outros segmentos", disse.

O secretário Municipal do captação de empresas do setor

CALLA

GOVERNO FEDERAL

CALLA

GOVERNO FEDERAL

Edital de Leilão Público nº 3091/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3092/0223-CPA/RE - 2º Leilão

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3087/0223-CPA/RE 1º Leilão e nº 3088/0223 CPA/RE - 2º Leilão

Art.1º - Outorga a Comenda Celso de Oliveira Castro ao Ilustríssimo senhor PEDRO COELHO DA SILVA, vaqueiro do sertão, aboiador com versos de improvisos, amante da vaquejada, portanto comprovadamente um ícone da cultura popular de Acopiara, sendo que a sua parte cultural já é objeto da publicidade, com conhecimento na mídia (rádio, televisão, jornal, etc.) outras providências.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 25 de Maio de 2023.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:

Vilaria Batista de Lemos Código Identificador:BB4243D5

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL 2.146/2023, 25 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO PUBLICIZAR ANUALMENTE RELATÓRIO CONTÁBIL SIMPLIFACADO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EI MUNICIPAL 2.146/2023, 25 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO **ANUALMENTE PUBLICIZAR** RELATÓRIO CONTÁBIL SIMPLIFACADO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Acopiara obrigado, por seus agentes políticos competentes, a publicizar anualmente, até do décimo quinto dia do mês de janeiro, relatório contábil simplificado do exercício anterior referente às aplicações dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Parágrafo Único. O relatório que trata o caput deste artigo deverá expressar, claramente, sobre a existência, ou não, de eventuais sobras ¬a aplicação dos recursos nos termos da Lei Federal 14.113/2020.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 25 de maio de 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:

Vilaria Batista de Lemos Código Identificador:02ED7A3E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ABETURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-013/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO AVISO ABETURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-013/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTE PARA A CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO

SANTO, DE RESPONSBAILIDADE DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 29 DE MAIO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por: Socorro Alves Lima Código Identificador:88076F59

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 588/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Camara Municipal, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte, ficam estabelecidos às diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

a estrutura e organização dos orçamentos;

as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;

as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

as disposições sobre a dívida pública municipal;

as metas e riscos fiscais;

as disposições finais.

Art. 2º - Integram esta Lei, os seguintes anexos:

a) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais Evolução da Receita;

Evolução da Despesa;

Resultado Primário e Nominal;

Montante da Dívida.

b) Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;